



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

“Atualiza o Plano Diretor de Tecnologia da Informação constante no Decreto nº 13.079/2023 e dá outras providências”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 31.923/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, referente ao período 2024/2025, constante no Decreto nº 13.079, de 28 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo constante neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de dezembro de 2025, 170º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

PDTI - PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Período: 2026 a 2029

(4 anos)

Autor	Versão	Observação	Data
Sérgio P. Diniz de Almeida	1.0	Versão inicial. PDTI - Período 2026 a 2029.	14/10/2025
Sérgio P. Diniz de Almeida	1.1	Documento atualizado após reunião do CGTI	18/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Sumário

1.	Apresentação	4
2.	Introdução	5
2.1	Pontuação IEG-M	8
3.	Justificativa	8
4.	Abrangência	12
5.	Equipe de Colaboração	12
6.	Metodologia	13
7.	Documentos de referência e bases legais	15
8.	Termos e Abreviações	20
9.	Referencial Estratégico de TI	21
	Objetivos Estratégicos de TI	21
	Análise de SWOT da TI organizacional	23
	Negócio	26
	Equipe	26
	Partes interessadas:	27
	Princípios e Diretrizes	27
10.	Organograma da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação	28
11.	Estrutura de recursos, segundo IEG-M TCE/SP	29
12.	Objetivo da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação	29
13.	Recursos da TIC municipal	31
13.1	Servidores/Serviços	33
13.2	Estrutura de Rede da Prefeitura Municipal	33
13.3	Sistema próprios e terceirizados utilizados pela prefeitura do município de Botucatu	33
13.4	Segurança	35
13.5	Backup	35
13.6	Pessoas e Processos	35
14.	Necessidades Identificadas	37
15.	Matriz GUT	46
16.	Gestão de Risco	48
17.	Revisão do Plano diretor	53
18.	Fator Críticos de Sucesso	53
19.	Consideração Finais	54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

1. Apresentação

Botucatu é um município brasileiro localizado no estado de São Paulo, a 235 km da capital paulista, com a qual se interliga por meio das rodovias Marechal Rondon e Castelo Branco. Localiza-se a 22°53'09" de latitude sul e 48°26'42" de longitude oeste.

A cidade está situada em uma região de altitude relativamente elevada, variando entre 756 metros — na área do antigo matadouro, conhecida como “baixada” — e 920 metros, no Morro de Rubião Júnior, seu ponto mais alto. A altitude média do município é de aproximadamente 840 metros.



Figura 1 – Vista aérea da cidade de Botucatu

Conhecida como “Cidade dos Bons Ares”, Botucatu destaca-se pelo excelente clima e pela qualidade do ar, influenciados pelas cuestas, formações de relevo típicas da região. O clima é classificado como subtropical úmido, com temperatura média anual em torno de 22 °C.

Com população estimada de 151 mil habitantes, (referência agosto de 2025), Botucatu é composta pela sede municipal — que inclui o povoado de César Neto — e





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

pelos distritos de Rubião Júnior e Vitoriana. O marco zero da cidade está localizado na Praça Emílio Pedutti, popularmente conhecida como Praça do Bosque.

Botucatu está localizada na região centro-sul do estado, e conta com uma área territorial de 1.486,4 km². Faz limite com os municípios de Anhembi, Bofete, Pardinho, Itatinga, Avaré, Pratânia, São Manuel, Dois Córregos e Santa Maria da Serra.



Figura 2 – Localização do município de Botucatu dentro do estado de São Paulo

Localização: no estado de São Paulo a:

- 235 km de São Paulo (Capital)
- 120 km de Itapetininga
- 88 km de Bauru
- 77 km de Avaré

2. Introdução

Na atual conjuntura, o uso estratégico da tecnologia da informação e a administração dos recursos de informática podem e devem melhorar o atendimento da população e o desenvolvimento sustentável do município. Nesse contexto, a Tecnologia da Informação (TI), que durante muito tempo foi considerada apenas um item de suporte aos processos internos, uma fonte de despesas, sem influência direta nos objetivos e metas da gestão pública, deve ser repensada como um fator crítico para a prestação de serviços públicos, resultando em crescimento da atuação do poder público exercendo assim um forte domínio sobre os interesses da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi desenvolvido a partir de levantamento e análise da situação organizacional e tecnológica, realizada no ano de 2025.

O levantamento da situação tecnológica contemplou:

- I. Análise do Parque Computacional;
- II. Análise da arquitetura de sistemas;
- III. Análise da infraestrutura de redes;
- IV. Identificação dos recursos de hardware, software básico e aplicativos;
- V. Estudo de documentos da área de informática.
- VI. Normas ABNT e ISO/IEC, utilização de frameworks como: ITIL, COBIT, BMP, PMBOK, TOGAF, etc.
- VII. Adoção de novas tecnologias aplicadas a Educação, Saúde e Administração como um todo.
- VIII. Serviços e recursos para trabalhos e acessos remotos, tanto para funcionários como para os cidadãos.
- IX. Requisito para uma cidade ser considerada “cidade digital”.

Nos últimos anos, a área de informática da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem passando por várias transformações: reorganização, realinhamento tecnológico de infraestrutura, redes de comunicação de dados/voz/imagem, parque computacional, revendo estratégias de contratação de terceiros, melhoria na segurança da informação, integração de serviços e otimização de recursos. Essas transformações têm o intuito de gerar padrões de serviços, diminuição das “ilhas tecnológicas”, maximização dos investimentos realizados e estabelecer condições para cumprir sua missão e seu plano estratégico.

O mercado tecnológico indica como tendências aplicáveis à atuação dos Órgãos Públicos, no decorrer dos anos, redes com alta velocidade, interoperabilidade de aplicações, maior produtividade no desenvolvimento de sistemas, sistemas de gerência de bancos de dados de grande capacidade de armazenamento, segurança da informação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

computação em nuvem, IoT (internet das coisas), alto nível de conectividade e interação com novas linhas de atuação através de canais virtuais e governo eletrônico.

Para que as recomendações propostas pelo PDTI sejam viáveis, é de suma importância a disponibilização de um orçamento anual para investimento em Tecnologia da Informação, compatível com as necessidades equiparando-se assim ao mesmo patamar da evolução tecnológica dos demais órgãos Municipais, Estaduais e Federal.

O PDTI deverá ser avaliado periodicamente e ajustado para melhor atendimento dos serviços prestados pela área de TI. Os aspectos táticos e operacionais decorrentes do PDTI serão definidos em etapa posterior, em conjunto com representantes dos departamentos, da Prefeitura do Município de Botucatu.

Além de alcançar as metas estabelecidas neste PDTI, é válido ressaltar a importância em estreitar o relacionamento da Gerência de Tecnologia da Informação com os diversos departamentos da Prefeitura desta municipalidade.

Esta proposta consiste na melhoria do ambiente atual, ao respectivo plano de ação para a implantação do projeto, considerando um horizonte de 04 (quatro) anos, período 2026/2029.

O principal objetivo do PDTI, Plano Diretor de Tecnologia da Informação, é auxiliar gestores municipais para o entendimento das necessidades, riscos, investimentos e ações de TI propostas para o período, em busca da melhoria contínua da eficiência, economicidade, gestão e governança de TI, com foco na Administração do município, para o atendimento das necessidades da comunidade local.

Este documento contempla o inventário das necessidades e o planejamento das principais ações estratégicas da Administração que utilizam a tecnologia como insumo imprescindível para sua concretização, com integração às Peças Orçamentárias como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), e foi criado a partir de inúmeras entrevistas e coletas de material durante as fases abaixo descritas, e tem por base as melhores práticas e instrumentos normativos Federais, Estaduais e Municipais.

Cabe salientar que além dos inúmeros benefícios trazidos por esta boa prática de planejar as ações de TI que fornecem subsídios para as atividades fim da Administração, o documento é exigido nos questionários do IEG-M, Índice de Efetividade da Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

Municipal, criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e informado anualmente pelos municípios.

Neste sentido, seguem os resultados deste importante indicador nos últimos anos:

2.1 Pontuação IEG-M

Indicador Temático	Ano de Apuração										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IEG-M	B+	B+	B+	B	B	B	B	B	B	B	C+
i-Plan	B	B+	B+	B	C	C	C	C	C+	B	C
i-Fiscal	B+	B+	B+	B	B	B+	B	B	C+	B	B
i-Educ	A	B	B	B	B+	C+	B	B	B	C+	C+
i-Saúde	A	B+	B+	B+	B+	B	B	B	B	B	B
i-Amb	B+	B	B+	A	A	B+	A	B+	B+	B	B
i-Cidade	B+	B+	A	B+	B+	B+	A	A	A	A	A
i-Gov TI	B+	B+	B+	B+	B+	A	B+	A	A	A	A

Figura 3 – Quadro de notas do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) de Botucatu

3. Justificativa

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TI e as estratégias organizacionais.

Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

Portanto, para contribuir com o alcance desses objetivos, este guia provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente: o de possibilitar a maior efetividade no emprego dos recursos de TI orientado ao cliente final do Estado brasileiro, que é o cidadão, colaborar para uma gestão integrada, com publicidade das intenções e realizações, resultando, assim, em maiores benefícios entregues à sociedade e maior transparência no uso dos recursos públicos.

O Planejamento pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. O planejamento reduz as incertezas inerentes ao futuro, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer. Dessa forma, planejar é determinar seus objetivos ou metas e coordenar os meios e recursos para atingi-los.

As organizações devem ter a capacidade de percepção e de organização de suas experiências e perspectivas futuras, buscando integrar conhecimento e conteúdo, priorizando questões relevantes com ações associadas a objetivos definidos. As técnicas de planejamento são utilizadas para analisar o cenário atual, definir objetivos e metas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

elaborar estratégias de ação e delinear iniciativas para alcançar os objetivos. Em resumo, planejar significa orientar ações presentes e futuras, visando atingir um objetivo.

O planejamento provê condições de maior segurança e menor margem de erros. É o planejamento que define ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura.

O planejamento de TI constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TI da organização, com base no inventário das necessidades apontadas. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, o que possibilita o direcionamento de esforços e recursos para a consecução de metas. Ou seja, o planejamento de TI pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em TI (recursos de TI), necessário para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no cumprimento de seus objetivos institucionais.

No planejamento de TI, deve-se identificar as oportunidades de soluções de TI para aprimorar os negócios da organização, definir planos de ação de curto, médio e longo prazo e identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam às suas necessidades, determinando com qualidade o que e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê.

Nesse sentido, o planejamento de TI apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere a melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TI: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas. O planejamento de TI deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no sítio eletrônico do município, abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TI.

Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e das áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Dessa forma, o propósito de um planejamento de TI é atender às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização. Para tanto, é necessário definir metas, ações e projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

para suprir tais necessidades. O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação com as metas da Administração.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa diante das constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

Quanto ao planejamento de TI destacam-se, abaixo, alguns dos benefícios advindos da realização de um bom planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais, nos limites de suas respectivas peças orçamentárias, que devem estar alinhadas às demandas da sociedade, e com os resultados esperados;
- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- Facilitação da gestão dos recursos da TI;
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;
- Satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas e sociedade);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a TI;
- Maior transparência para o cidadão; e
- Maior compartilhamento de informações.

Sendo assim, este Plano pretende apresentar propostas que auxiliem na instauração de um processo de melhoria contínua nos itens de software, hardware, administração da rede, infraestrutura, banco de dados e segurança da informação, apontando soluções para os problemas identificados que estejam limitando o alcance das



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

metas da Prefeitura de Botucatu, por meio da gerência de Tecnologia da Informação. O PDTI será o documento norteador para elaboração do planejamento e execução de todas as ações da tecnologia da informação. A fase do planejamento consiste em definir as ações que serão tomadas para atendimento às necessidades levantadas a partir do diagnóstico da situação atual e alinhamento com a PPA, no que tange a área de TI da Prefeitura Municipal de Botucatu.

4. Abrangência

Esta versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, cujo horizonte se estende para os próximos 4 anos, ou seja, abrange os exercícios de 2026 a 2029 aplica-se a todas as unidades da Prefeitura Municipal de Botucatu, e deverá ser observado por todos seus servidores, colaboradores, prestadores de serviços no município.

O período de 4 anos foi escolhido principalmente pela possibilidade de abrangência a curto e médio prazos; a maturidade da cultura organizacional presente na Administração Municipal e sua relevância com a qual é tratada pelos gestores estratégicos possibilitam este olhar; além disso, tem-se como boa prática já que um plano mais curto não permitiria desvendar um futuro mais próximo; da mesma forma, um plano que se pretenda enxergar muito longe pode perder os detalhes e a realidade que se aproxima.

5. Equipe de Colaboração

Designada pela Portaria 12.029 de 09 de dezembro de 2025 compõe o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, com base no Decreto 13.759 de dezembro de 2025 representantes de diversas Secretarias Municipais, responsáveis por este estudo e definição de suas diretrizes:

I. Secretaria de Administração

- Titular: Hércules José dos Santos
- Suplente: Júlio César Pelícia

Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação:

- Titular: João aparecido de Moraes
- Suplente: Sérgio Pizzigatti Diniz de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

II. Secretaria de Governo

- Titular: Carlos Eduardo Motta
- Suplente: Camila Callegher da Silva

III. Secretaria de Fazenda

- Titular: Simone de Fátima Seno
- Suplente: Luís Guilherme Gallerani

IV. Secretaria Municipal da Saúde

- Titular: Alexandra Leite dos Santos
- Suplente: Wesley Martinez Yong

V. Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves
- Suplente: Felipe Villas Boas Vagem

VI. Procuradoria Geral do Município

- Titular: Alisson Rafael Forti Quessada
- Suplente: Maria Isadora Minetto Coradi

6. Metodologia

A metodologia aplicada para orientar a elaboração deste documento é baseada no Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, escolhida pela equipe de elaboração do PDTI e eleita como instrumento norteador de seu desenvolvimento, pois contempla os requisitos necessários para aprimorar a qualidade e o nível de maturidade da gestão da Tecnologia da Informação.

De acordo com esta prática, a elaboração deste PDTI foi definida no cumprimento de 3 etapas: preparação, diagnóstico e planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

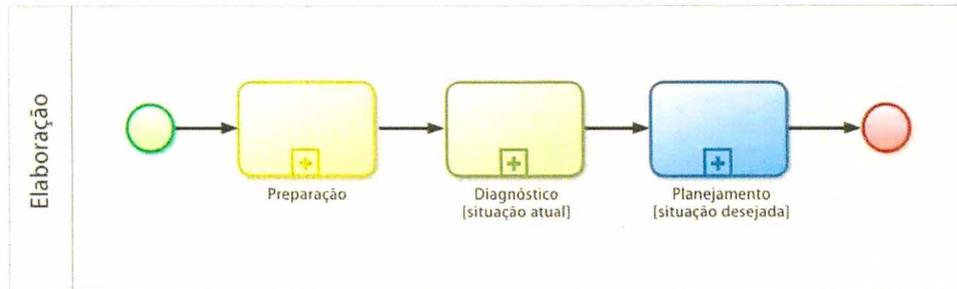


Figura 4 – Processo de Elaboração do PDTIC -Fonte: Guia de PDTIC do SISP versão 2.1

Preparação: Etapa inicial do projeto de elaboração do PDTI, em que são definidos o período de elaboração, abrangência, equipe e os princípios e diretrizes que regem a elaboração.

Diagnóstico: Constitui-se como a segunda etapa de avaliação da atual situação de TI da organização para identificar as necessidades das Unidades de Gestão e as possibilidades de melhoria.

Planejamento: Esta etapa é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades identificadas, definindo planos de metas e ações, priorizando-as conforme a matriz de riscos, viabilidade e fatores orçamentários, de forma integrada às peças LDO/LOA.

Para contribuir com o Guia de PDTIC do SISP, também farão uso do:

- I. Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do Tribunal de Contas da União – TCU, que contribui para que os órgãos e entidades públicas planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade, que cada vez mais cobra efetividade, eficácia, eficiência, transparência, lisura e a desburocratização dos entes públicos.
- II. ABNT NBR ISO/IEC 38500 - Tecnologia da informação - Governança da TI para a organização, segunda edição, que fornece princípios, definições e um modelo para estruturas de governança para avaliar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

direcionar e monitorar o uso da tecnologia da informação em suas organizações.

- III. A MATRIZ GUT como ferramenta de priorização de demandas e necessidades, de modo a classificá-las de acordo com sua Gravidade, Urgência e Tendência, instituindo um método claro, objetivo e eficiente de avaliação das demandas, necessidades e riscos que conduza os esforços e investimentos em sua solução.

7. Documentos de referência e bases legais

Esta seção busca evidenciar a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos.

No entanto, é importante ficar claro que quando tratamos de planejamento não estamos apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Estamos, antes de qualquer coisa, canalizando esforços no sentido da construção de uma realidade futura melhor do que a presente para a organização e às pessoas que nela atuam.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme retrata a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 174.

Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Cabe salientar que a Constituição estabelece ainda a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

A Constituição Federal de 1988 delimitou o modelo do atual ciclo de planejamento e orçamento, definindo três instrumentos, com força de lei, cuja iniciativa e prerrogativa são exclusivas do **Poder Executivo**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA representa a mais abrangente peça de planejamento governamental, de médio prazo, onde se apresentam os planos, objetivos e programas de trabalho da administração. O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República. Além disso, organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de um período de quatro anos.

O planejamento de cada ano (orçamento anual) não pode contrariar as determinações do PPA. Com isto, torna-se obrigatório para o Governo o planejamento de suas ações alinhadas ao seu orçamento. O Orçamento, por meio das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, traduz o plano em termos financeiros e em metas, para um exercício financeiro, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos, de modo a assegurar a oportuna liberação de recursos. O Orçamento Público constitui um importante instrumento de Planejamento e como tal está intrinsecamente ligado ao PPA.

Isto se deve ao fato de que, para executar as ações previstas no PPA, é necessário alocar e mobilizar recursos, que devem estar previstos no orçamento de cada órgão. Então, o Orçamento Público pode ser visto como um plano de governo para guiar as ações do Poder Público a curto e médio prazo. Ao longo do processo de execução física e financeira se opera a integração entre o Plano e o Orçamento.

Contudo, para que isto ocorra de fato, e não apenas no papel, o PPA precisa ser formulado, executado, acompanhado e avaliado segundo rígidos critérios que lhe garanta credibilidade, universalidade e vitalidade.

Desta forma, a estratégia definida pelo governo por meio do PPA deve ser traduzida nas demais estratégias da organização, assim como, em um fluxo ideal, o PDTIC também deve subsidiar a composição da proposta orçamentária de TIC.

A Estratégia de Governo Digital, do Governo Federal, está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros. (Redação dada pelo Decreto nº 11.260, de 2022): Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responder às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade, considerando os seguintes objetivos:

- Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais;
- Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais;
- Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos
- Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos
- Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas
- Objetivo 6 - Serviços públicos integrados
- Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências
- Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes
- Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão
- Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do
Governo federal
- Objetivo 11 - Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de
missão crítica
- Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão
- Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos
- Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas
- Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios
- Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação
- Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas
essenciais
- Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais

Mais uma vez, nota-se a intenção da Política de Governança Digital de relacionar suas orientações de acordo com as demandadas de seu cliente principal, a sociedade. Pois, de forma direta ou indireta, todos os princípios visam beneficiá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Os documentos a serem utilizados como referência para a elaboração do PDTI serão, inicialmente:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Legislação municipal:

PPA – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.288 de 28 de setembro de 2021, “Dispõe sobre Plano Plurianual do município de Botucatu para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”.

LDO – Lei Complementar nº 1289/2021 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”.

LOA – Lei Ordinária nº 6292/201. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2022.

Outras normas e artigos:

ISACA. Cobit 5 – A Business Framework for the Governance and Management of EnterpriseIT. Rolling Meadows: 2012.

AXELOS. ITIL Foundation – ITIL 4 Edition. Norwich: 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001 – Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Sistemas de gestão da segurança da informação — Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002 – Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Orientações. Rio de Janeiro: 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27004 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação – Monitoramento, medição, análise e avaliação. Rio de Janeiro: 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27005 – Segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade — Orientações para gestão de riscos de segurança da informação. Rio de Janeiro: 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27014 – Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação. Rio de Janeiro: 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500 – Tecnologia da informação – Governança de TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515 – Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO,
Matriz de Riscos. 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

PIRONTI, R. Compliance e Gestão de Riscos nas Estatais: como elaborar uma efetiva matriz de riscos contratuais. Disponível em: <<https://www.editoraforum.com.br/noticias/compliance-e-gestao-de-riscos-nas-estatais-como-elaborar-uma-efetiva-matriz-de-riscos-contratuais/>>.

SISP, Guia de PDTIC do SISP versão 2.1. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>>.

8. Termos e Abreviações

Abreviatura	Descrição
BSC	<i>Balanced Scorecard</i> (Indicadores Balanceados de Desempenho)
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAMIM	Central de Atendimento ao Migrante Itinerante Municipal
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i> (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologia Relacionada)
COPEL	Comissão Permanente de Licitação
CPD	Centro de Processamento de Dados
DGTI	Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação
DIPROURB	Divisão de Projetos Urbanísticos
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i> (Planejamento de recurso corporativo)
GRP	Government Resource Planning (ERP Governamental)
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library (Biblioteca de Infraestrutura em Tecnologia da Informação)
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGPP	Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PMB	Prefeitura Municipal de Botucatu
PPA	Plano Plurianual
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI/MP	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SO	Sistema Operacional
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities & Treats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TI / TIC	Tecnologia da Informação (Comunicação)
VNC	Virtual Network Computing (Rede Virtual Privada)
PMBOK	Guide to the Project management body of knowledge: PMBOK
TOGAF	framework para desenvolvimento de arquiteturas empresariais
SGSI	Sistema de Gestão de Segurança da Informação

Figura 5 – Quadro de Termos e Abreviações

9. Referencial Estratégico de TI

Missão: Promover sinergia entre a estratégia da Prefeitura Municipal de Botucatu com seus processos, aplicativos, dados e tecnologia da informação; promover amplo suporte aos usuários e facilidade para os contribuintes e cidadãos no que tange a tecnologia da informação.

Visão: Conquistar dentro de 5 anos uma prefeitura otimizada, alinhada com as normas internacionais de TIC e atualizada com a tecnologia vigente.

Valores: Ética, profissionalismo, compromisso com os interesses da Prefeitura Municipal de Botucatu; amplos interesses em soluções mais adequadas e no suporte aos usuários.

Objetivos Estratégicos de TI

O Mapa Estratégico de TI constitui uma representação gráfica do conjunto de objetivos a serem alcançados, e tem por objetivo facilitar o entendimento da estratégia, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos que devem ser cumpridos para o alcance da Visão de futuro e para a realização da Missão.

Para a construção dos Objetivos Estratégicos de TI alinhados ao Mapa Estratégico Institucional empregou-se a metodologia do Information Technology





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

Balanced Scorecard (IT-BSC) dentro de perspectivas que se interligam e formam uma relação de causa e efeito.

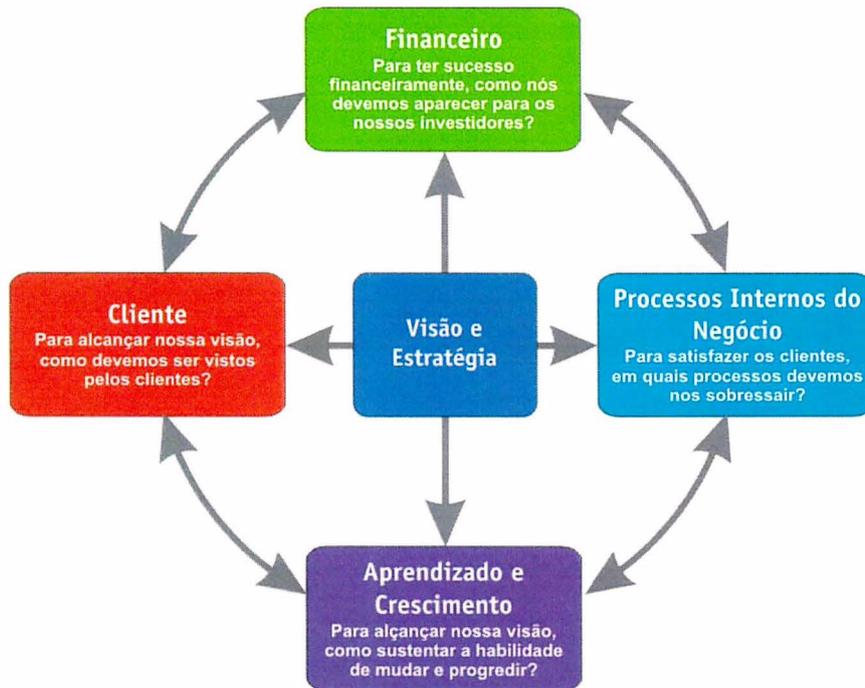


Figura 6 – As 4 perspectivas do Balanced Scorecard

Os seguintes objetivos estratégicos foram definidos, e que norteiam este PDTI:

- Disponibilizar uma infraestrutura de TIC adequada às áreas administrativas e operacionais do município, incluindo a utilização pelos munícipes;
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis, aumentar sempre que possível a eficiência e buscar o aprimoramento e a excelência dos serviços que demandem o uso da tecnologia;
- Aprimorar os processos gestão da informação e comunicação com o usuário, fluxos de trabalho, riscos de TI e soluções tecnológicas;
- Proporcionar atualização contínua dos recursos de TIC no município, incluindo o fortalecimento, melhoria e valorização dos recursos humanos;
- Alinha o TIC da Prefeitura de Botucatu às Normas ISO da família 27000 e frameworks internacionais, como ITIL, COBIT, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Análise de SWOT da TI organizacional

A análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças em português) é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.

Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses objetivos. Usuários da análise SWOT frequentemente perguntam e respondem questões para gerar informações significativas para cada categoria, de maneira a tornar a ferramenta útil e identificar sua vantagem competitiva. SWOT tem sido descrita como uma ferramenta de tentativa-e-erro de planejamento estratégico, mas também tem sido criticada por suas limitações.



Figura 7 – Matriz SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para realizar análise de cenários (ou ambientes), como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa; devido a sua simplicidade, também pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, desde a criação de um blog à gestão de uma multinacional. É um sistema simples para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa no ambiente em questão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

O objetivo da matriz é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo das organizações e ter uma análise de pontos fortes e fracos.

O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

As informações coletadas e contribuições recebidas de diversos órgãos representam:

Forças:

1. Alto nível de comprometimento e maturidade da alta Administração com as necessidades dos recursos de TIC;
2. Amplo conhecimento da equipe de TI da infraestrutura e dos recursos de TI disponíveis e necessários;
3. Infraestrutura controlada de rede privativa de alta disponibilidade e segurança;
4. Constantes investimentos em TIC.
5. Ciência e preocupação da equipe com a segurança da informação.
6. Modernização do parque tecnológico.
7. Legislação federal e municipal regulamentando a implementação de processos digitais
8. Existência de conexão por fibra óptica entre todos os setores e secretarias.
9. Investimentos em segurança da informação.

Fraquezas:

1. Insuficiência de mão de obra especializada de TI nas Secretarias;
2. Excesso de demandas de serviços e recursos de TIC(s) e encomendas tecnológicas sem governança centralizada;
3. Utilização de soluções mistas (próprias e proprietárias de terceiros) com baixa integração e convergência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

4. Limitada capacidade interna de atendimento das demandas, exigindo estabelecimento de prioridades de atendimento;
5. Dificuldade na contratação de mão de obra especializada para melhoria e ampliação dos serviços de TI para a Administração.
6. Maturidade média de conhecimento de TI dos funcionários

Oportunidades:

1. Expansão de mercado de TIC para Administrações Municipais, maior engajamento da sociedade local;
2. Ambiente estratégico com boa maturidade, permitindo avanços em soluções e aquisições de TICs.
3. Legislação Federal sobre a implantação de processos digitais e segurança da informação, obrigando os entes a regulamentá-las.
4. Apoio da atual administração em modernizar os processos de negócio.
5. IEG-M (i-Gov TI), pontuando questões ligadas à segurança da informação, processos digitais e planejamento de TI de forma geral.

Ameaças:

1. Descontinuidade da Política de Investimentos nos Programas planejados;
2. Distanciamento estratégico da alta administração e incertezas no ambiente político em médio prazo;
3. Mercado de trabalho de tecnologia aquecido, perda de servidores municipais efetivos para iniciativa privada.
4. Queda de arrecadação e repasses e conseqüentemente menor investimento em TI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Negócio

Apoio tecnológico aos projetos municipais, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção reativa e proativa, integração e administração de sistemas de gestão e infraestrutura de tecnologia da informação nas unidades da gestão do Município de Botucatu e seus conveniados. Com vista aos objetivos estratégicos do município, este Plano Diretor de Tecnologia da Informação pretende estabelecer linhas coerentes e concisas capazes de nortear a Unidade de Tecnologia da Informação para com seus investimentos em infraestrutura, sistemas corporativos e de apoio ao cidadão

Equipe

Nome	Cargo	Área
João Aparecido de Moraes	Chefe de Divisão TIC	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Sérgio Pizzigatti Diniz de Almeida	Analista de Tecnologia da Informação	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Paulo Alessandro de Arruda	Assistente de Processamento de Dados	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Maria Aparecida Lopes	Analista de Sistemas	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Luiz de Souza da Costa	Analista de Infraestrutura	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Alexandre Granciero	Supervisor de suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Juliano Bacchi	Técnico em Informática	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Ênio da Costa Souza	Suporte ao usuário	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Overton Passos Borge	Suporte ao usuário	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Rosana Soares	Suporte ao usuário	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Marcio Nunes	Chefe Telefonia	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Felipe Eduardo Lopes Vicente	Técnico em Suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Pablo	Técnico em Suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Beatriz	Técnico em Suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Breno Matheus Davanso Zorzella	Técnico em Suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Giovanna Vicentini Leonardo	Técnico em Suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Lucas Messa Pascoal	Técnico em Suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Marcelo Rodolpho Sartorelli	Técnico em Suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Nelson Mariano da Silva Neto	Técnico em suporte	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Siber Eduardo Cintra	Técnico Coordenador	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.
Everton Augusto Lucas	Técnico Coordenador	Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação.

Figura 8 – Quadro da Equipe Técnica.

Partes interessadas:

Nome	Órgão	Cargo
Gabinete do Prefeito	Prefeitura municipal	Prefeito Municipal
Secretaria de Administração	Prefeitura Municipal	Secretário de Administração
Divisão de Tecnologia da Informação e Recursos da Informação	Prefeitura Municipal	Chefe de Divisão
Ouvidoria Municipal	Prefeitura Municipal	Ouvidor Municipal
Demais Secretarias	Prefeitura Municipal	Secretários

Figura 9 – Quadro: Partes interessadas.

Princípios e Diretrizes

Adotar Sistema de Gestão de Segurança da Informação seguindo modelos reconhecidos internacionalmente (ABNT NBR ISO/IEC 27001);

Promover as contratações dos serviços de TIC com base em critérios técnicos e em harmonia com este documento, alinhado ao planejamento estratégico da unidade;

Automatizar e integrar processos administrativos contribuindo para a melhoria de sua eficiência e eficácia;

Oferecer suporte tecnológico ao planejamento estratégico do Município de Botucatu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Realizar diagnóstico dos pontos de melhoria e propor soluções com a finalidade de promover o uso eficiente de recursos públicos;

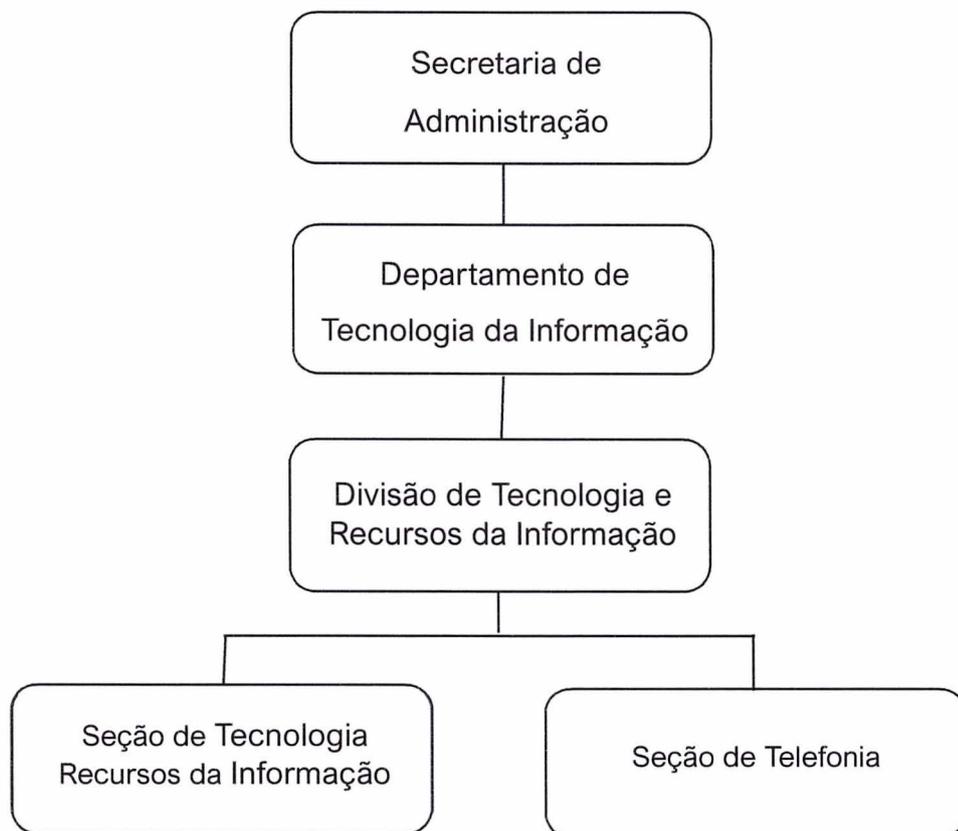
Disponibilizar os mais modernos e viáveis recursos de TICs para a melhoria dos processos internos e dos serviços ofertados a sociedade;

Promover a aquisição dos bens e serviços de informática e tecnologia a partir de critérios técnicos, de padronização e necessidade;

Garantir e ampliar a disponibilidade, integridade e confiabilidade dos dados respeitando-se as necessidades do órgão e adequação a LGPD;

Ampliar a rede de comunicação de dados, de voz e imagens para a melhoria dos serviços internos e à população.

10. Organograma da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

Figura 10 – Organograma do Departamento de Tecnologia da Informação

11. Estrutura de recursos, segundo IEG-M TCE/SP

As exigências dos questionários do IEG-M, Índice de Efetividade da Gestão Municipal, do Tribunal de Contas do Estado, respondido em março de 2024, e tiveram como resultado da avaliação do IEG-M de 2025, relativamente à dimensão **i-Gov TI**, (último resultado disponível no site TCE/SP) do município de Botucatu/SP foi “**A**” o que representa “**Altamente Efetiva**”.

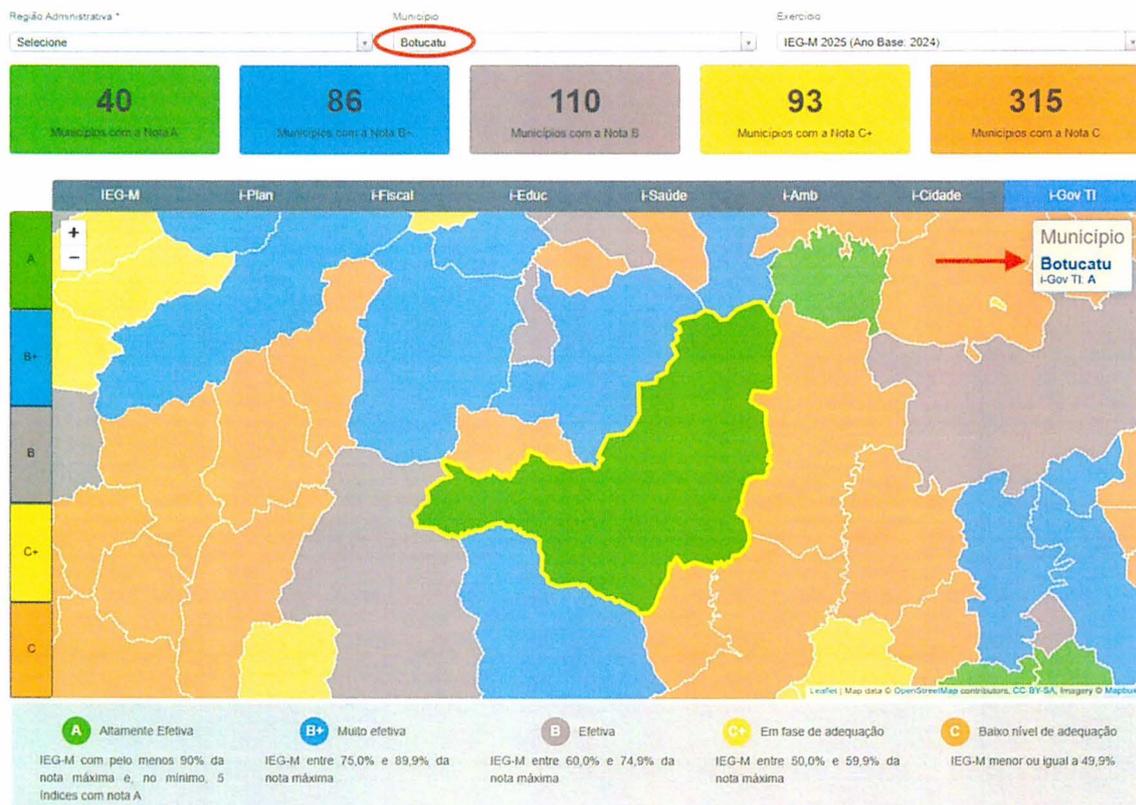


Figura 11 – IEG-M – Nota do índice – i-Gov TI de Botucatu

12. Objetivo da Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação

Os objetivos estratégicos da Divisão de Tecnologia da Informação – DTRI, devidamente alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal, apresentam-se como tangíveis dentro de um prazo de 04 (quatro) anos, de 2026/2029. Porém, a volatilidade do segmento de tecnologia da informação exige manutenção constante do plano, haja vista a possibilidade de mudanças de tendências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Item	Objetivo	Status Atual
1.	Atualizar as condições de trabalho da equipe de tecnologia da informação através da reorganização no quadro de funcionários do departamento.	Em andamento desde 2020
2.	Assegurar o ganho de desempenho na conectividade entre unidades remota internamente na rede local.	Em andamento desde 2020
3.	Reformulação do Data Center, com reestruturação física da sala e modernização de equipamentos de tecnologia da informação.	Em andamento desde 2020
4.	Consolidar a infraestrutura de servidores com novas aquisições, readequações e upgrades estruturais.	Em andamento desde 2020
5.	Promover a segurança lógica da rede através de segmentações físicas, lógicas, controle de acesso a rede lógica e soluções de armazenamento seguro.	Em andamento desde 2020
6.	Promover segurança por meio de políticas, planos, documentações e reorganização formal das rotinas de trabalho da unidade de tecnologia da informação.	Em andamento desde 2020
7.	Implantação do SGSI (Sistema de Gerencial de Segurança da Informação).	Em andamento desde 2024
8.	Aprimorar processos e sistemas de atendimento a usuários de tecnologia da informação por meio de sistemas de Service Desk e acesso físico.	Em andamento desde 2020
9.	Implantar novos sistemas corporativos para automatizar rotinas de trabalho e reduzir custos operacionais	Em andamento desde 2020
10.	Otimização de recursos e inovação tecnológica	Em andamento desde 2020
11.	Elaboração de planos de backup, de forma a garantir a segurança da informação.	Em andamento desde 2020
12.	Unificação de contratos para facilitar a gestão e ganho de escala. Centralizar os links de internet, Datacenters, Telefonia, help desk, Rede de dados, projetos de TI.	Concluído em 2021
13.	Documentação de todos os processos de backup, topologia de redes e inventários de todos os ativos tecnológicos.	Em andamento desde 2022
14.	Alinhamento da TI com normas internacionais (ITIL, COBIT, ISO27002, etc), através da aquisição de Treinamento ITIL 4 Foundation para os técnicos ligados diretamente ao suporte e infraestrutura.	Em andamento desde 2020
15.	Instituir a forma de trabalho orientada a projetos.	Em andamento desde 2020
16.	Diminuir as ilhas tecnológica existentes.	Em andamento desde 2020
17.	Criar projeto para criação de um cadastro único de pessoas no município, dando condições de criar o cartão cidadão, que será único no município.	Em andamento desde 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

18.	Centralização as decisões, compras e projetos de TI na Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação	Concluído em 2021
19.	Transformar a cidade de Botucatu em uma cidade Digital	Em andamento desde 2022
20.	Estruturar a equipe de TI, criando mais três seções: Seção de Análise e Manutenção de Sistemas, Seção de Suporte ao Usuário e Seção de Infraestrutura.	Em andamento desde 2022
21.	Criação do comitê gestor de TI	Concluído em 2025
22.	Criação do comitê de segurança da informação	Em andamento desde 2024
23.	Aquisição de totem de autoatendimento para as diversas áreas de atendimento à população.	Em andamento desde 2024
24.	Criação do comitê de elaboração do PDTI	Concluído em 2025
25.	Aquisição de plataforma GED (Digitalização, guarda e plataforma)	Concluído em 2025
26.	Implantação de Sistema de Segurança CFTV em todas as unidades da Prefeitura de Botucatu	Início da análise em 2026
27.	Contratação de consultoria para avaliação de alinhamento com a ISO 27001	Início da análise em 2026
28.	Contratação de empresa especializada para avaliação da adequação à LGPD com fornecimento de software de acompanhamento e atualizações.	Início da análise em 2026

Figura 12 – Quadro dos objetivos estratégicos da DTRI com os status atuais.

13. Recursos da TIC municipal

Identificar os principais pontos fracos de uma organização é uma tarefa essencial para a melhoria contínua dos ganhos de produtividade. O Diagnóstico de Tecnologia da Informação endereça esta demanda de autoconhecimento, provendo meios para a tomada futura de decisões que mitiguem os riscos e reduzam os custos relacionados aos eventuais incidentes de Tecnologia da Informação (TI).

Este plano permitiu uma avaliação do quesito tecnologia da informação para um conjunto pré-definido de ativos de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Botucatu, observando a aderência destes quanto às melhores práticas de mercado e de fabricantes, além das normas de tecnologia da informação.

O ambiente de tecnologia da informação da gestão municipal da Prefeitura do Município de Botucatu, é composto dos seguintes ativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Item	Descrição	Quantidade	Localização
1	Servidores (Computadores de médio porte com grande capacidade de processamento, memória, armazenamento e redundância de fonte de energia e dados)	10	Data center – Paço Municipal
2	Storages (hardware que contém slots para vários discos, ligado aos servidores através do Protocolo iSCSI ou fibra ótica. São peças altamente redundante e cumprem com louvor a sua missão: armazenar os dados da empresa com segurança.	1	Data center – Paço Municipal
3	Roteadores	100	
4	Switches	250	
5	Estação de trabalhos	2000	
6	Impressoras	411	
7	Relógios de Ponto	40	
8	Tablets	100	
9	Celular	300	
10	Ploter	3	
11	Notebook	222	
12	Chromebook	1500	
13	Servidores	30	
14	Aparelho VoIP	900	

Figura 13 – Quadro do parque tecnológico da Prefeitura de Botucatu

As próximas seções deste documento apresentam as disposições físicas e lógicas do ambiente de tecnologia da informação da Prefeitura de Botucatu, assim como a identificação de deficiências e necessidades de adaptações e reformulações consideradas de grau médio e alto para um ambiente tão dependente de tecnologia da informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

13.1 Servidores/Serviços

A Prefeitura Municipal de Botucatu conta com 1 datacenter localizado no Paço Municipal e alguns servidores descentralizado na Secretaria de Saúde:

Secretaria	Descrição	Situação
Secr. de Saúde	Servidor de aplicação e banco de dados no SAMU	Ativo
Secr. de Saúde	Servidor de aplicação e banco de dados E-SUS	Ativo
Secr. de Saúde	Servidor de arquivos	Ativo
Paço Municipal	Firewall	Ativo
Paço Municipal	Servidor anti-virus	Ativo
Paço Municipal	Servidor web de aplicações próprias	Ativo
Paço Municipal	Servidor de telefonia IP	Ativo
Paço Municipal	Servidor de arquivos	Ativo
Paço Municipal	Provedor de internet	Ativo
Paço Municipal	Servidor de Aplicações Legadas (SMARAPD, Cosist, SIAM)	Ativo

Figura 14 – Quadro com a localização dos elementos do Data Center.

13.2 Estrutura de Rede da Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Botucatu, atualmente possui uma rede MAN (Metropolitan Area Network) interligando todas as unidades e secretarias pertencentes ao município. Esta rede usa a tecnologia de fibra óptica.

13.3 Sistema próprios e terceirizados utilizados pela prefeitura do município de Botucatu

A prefeitura municipal de Botucatu utiliza softwares terceirizados nas suas necessidades principais e que são ferramentas para a prestação de contas com órgão público, possui alguns softwares próprios que auxiliam a administração em atividades auxiliares.

Os softwares citados são listados abaixo, bem como, as Secretarias usuárias do sistema:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Ordem	Funcionalidade	Local	Fornecedor
1	Sistema Computacional de Gestão Administrativa, Nota Fiscal Eletrônica e Diário Oficial	Prefeitura	Fiorilli Software
2	Sistema Computacional de Gestão em Saúde	Secretaria da Saúde	Vivver Sistemas
3	Sistema Computacional de Gestão em Educação	Secretaria da Educação	Demanda Net
4	Controle de Prontuário funcional	Departamento de Gestão de Pessoas	Desenvolvimento Próprio
5	Sistema de Estágio Probatório	Departamento de Gestão de Pessoas	Desenvolvimento Próprio
6	Izeus – Ponto Eletrônico e Gestão de Banco de Horas	Departamento de Gestão de Pessoas	Insight
7	Sistema de Administração do Serviço Social	Secretaria de Assistência Social	Grupo Assessor
8	Sistema de Processos Digitais	Secretaria de Administração	SYDLE
9	Sistema de Elaboração de Orçamento de Obras	Secretaria da Habitação	682 Soluções em TI Ltda
10	Sistema de Processos Jurídicos - Interlitis	Procuradoria	Integrativa
11	Sistema de Cadastro de Animais	Secretaria da Saúde – VAS	Desenvolvimento Próprio
12	Sistema de Agendamento – Cascata da Marta	Secretaria da Educação / Turismo	Desenvolvimento Próprio
13	Sistema de Agendamento – Museo da Música Caipira	Secretaria de Turismo	Desenvolvimento Próprio

Figura 15 – Quadro com os Sistemas utilizados na Prefeitura de Botucatu.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

13.4 Segurança

Prefeitura Municipal de Botucatu utiliza os serviços da empresa ALLCOMNET, para fornecimento de firewall e anti-virus, o qual possui as regras de segurança, que bloqueiam sites proibidos, requisições externas não autorizadas. Para isso utilizamos um *appliance* WatchGuard com software embarcado.

13.5 Backup

Prefeitura Municipal de Botucatu, realiza backup de seus dados sendo uma porção automatizada e outra porção manual. Também há uma empresa contratada que realiza os backups de e-mail, banco de dados e arquivos. Recentemente foi implantado um backup redundante das máquinas virtuais. O próximo passo será a aquisição de um serviço na nuvem para armazenar os backups e uma redundância do backup atual na Secretaria de Saúde, sendo estes recursos o terceiro nível redundante de backup.

13.6 Pessoas e Processos

Os atuais prestadores de serviço da Prefeitura do Município de Botucatu, no segmento de tecnologia da informação, são:

Item	Empresa	Objeto
1	682 Soluções em TI LTDA	Software para Elaboração de Orçamento de Obras
2	ALLCOMNET	Licença Antivirus
3	ALLCOMNET	Prestação de Serviços de Help Desk.
4	ALLCOMNET	Fornecimento de 2 Appliance Firewall (NGFW).
5	ALLCOMNET	Praças Digitais
6	ALLCOMNET	Rede Wireless
7	AltBIT	Locação de Chromebooks
8	AltBIT	Locação de computadores e iMAC
9	AltBIT	Locação de computadores (Educação, Saúde e Administração)
10	AltBIT	Locação de 23 computadores para Projetos
11	ASP - Software	Sistema de Gestão de Serviços de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

12	Barauna	Locação de Notebook
13	CAM	Voz Sobre IP (VoIP)
14	Centermaq	Locação de Impressoras
15	Connect 10	Link Redundante
16	Connect 10	Link Escolas Municipais de Nível Fundamental
17	Consortio Protege	Transmissão de Dados, Voz e Imagem, Via Rede – Muralha Virtual.
18	Crescer Sistemas	Software da Secretaria de Saúde
19	DAAZ Telecom	Internet em Locais Remotos - Monte Alegre
20	DELBRAS	Locação de Nobreak
21	Demandanet	Sistema Secretaria de Educação
22	Desktop S.A.	Link Redundante.
23	Desktop S.A.	Link Ensino Infantil
24	Desktop S.A.	Conexão de Internet LAN to LAN
25	Fachinelli Comunicação	Internet em Locais Remotos - Alvorada da Barra, Rio Bonito e Mina
26	Fiorilli	Sistema Gestão Prefeitura Botucatu
27	Insight	Sistema iZeus - Relógio de Ponto
28	Integrativa	Sistema Jurídico
29	LDNtech Automação	Aquisição De Sensores Ópticos
30	MAPData	Acrobat Pro Dc All Multiple Platforms Multi Latin American Languages.
31	MAPData	Autocad Revit Lt Suite 2026 New Single-User Eld Annual Subscription
32	Net Infinito	Link De Internet - Lygia, Elda E Raul Torres
33	Primasoft Informática	Software para Gerenciamento de 04 (Quatro) Bibliotecas
34	Rorato & Molero Ltda (King Host)	Site da Prefeitura de Botucatu
35	Serpro	Certificado Digital
36	Serpro	Acesso a Base da Receita Federal
37	SYDLE	Processos Digital.
38	System Way	Webmail Corporativo
39	Telefônica Brasil S/A	Canais SIP
40	Tim	Telefonia Móvel
41	Trade	Locação de Equipamentos - Microcomputadores
42	TWR Tecnologia	Locação de um Nobreak
43	UZIprint	Locação Impressora Plotter
44	KVM	Digitalização de Documentos Físicos
45	Visatto Certificadora	Certificado Digital

Figura 16 – Quadro dos prestadores de serviço no segmento da Tecnologia da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

14. Necessidades Identificadas

A partir de entrevistas com principais atores da Administração, e a coleta de informações complementares por meio de um formulário específico, que recebeu a contribuições de todas as áreas da Administração Direta do município, foi possível construir um inventário das necessidades para a Administração, considerando os próximos 4 anos.

ID	Necessidade Levantada (PDTI 2026/2029)	Unidade
N.001	Melhora substancial de qualidade em conectividade/ velocidade	Assistência Social
N.002	Digitalização de arquivos físicos e espaço suficiente para o armazenamento em nuvem	Assistência Social
N.003	Manutenção do software/sistema de prontuários eletrônicos específico da gestão do SUAS	Assistência Social
N.004	Softwares para inclusão digital de pessoas com deficiência	Assistência Social
N.005	Manutenção de impressoras existentes	Assistência Social
N.006	Rede wifi nas unidades para acesso das equipes e dos usuários	Assistência Social
N.007	Substituição de computadores que apresentam baixo desempenho	Assistência Social
N.008	Aquisição de novos computadores	Assistência Social
N.009	Aquisição de projetores multimídia	Assistência Social
N.010	Licenciamento do pacote office, considerando as necessidades cotidianas	Assistência Social
N.011	Licenciamento de aplicativos de tradução em libras	Assistência Social
N.012	Licenciamento institucional de aplicativos de comunicação visual e design	Assistência Social
N.013	Sistema de agendamento eletrônico	Assistência Social
N.014	Telefonia institucional/ manutenção dos voip, aquisição e substituição de celulares	Assistência Social
N.015	Whatsapp com funções empresariais	Assistência Social
N.016	Licenciamento de sistemas de georreferenciamento	Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

N.017	Aquisição de tablets	Assistência Social
N.018	Aquisição de tvs interativas touch screen	Assistência Social
N.019	Maior espaço de armazenamento do email institucional	Assistência Social
N.020	Licenciamento de programa/ aplicativo de conversão de documentos	Assistência Social
N.021	Aquisição de mesas digitalizadoras (atendimento sem papel)	Assistência Social
N.022	Aquisição de impressora colorida	Assistência Social
N.023	Aquisição de headset	Assistência Social
N.024	Armazenamento – levando em conta que a comunicação é cada vez mais digital e precisamos produzir fotos e vídeos para prestação de contas das ações do município	Comunicação
N.025	TV institucional – ferramenta/programa/sistema que permita transformar os aparelhos de TV das repartições públicas em uma TV institucional para ampliar a divulgação das ações da administração e ampliar o acesso a informação pela população.	Comunicação
N.026	Programas e softwares de edição de foto e vídeo – como pacote adobe e outros, como canva.	Comunicação
N.027	Ferramenta de inteligencia artificial – contratação de pacote de serviço.	Comunicação
N.028	<ul style="list-style-type: none">Processos digitais para os sistemas de compras Objetivo: sem necessidade de impressão dos papéis. Fluxo: Solicitação de compras (secretaria mandante) – Setor de compras (prefeitura) – Setor de empenho (prefeitura) – liberação do empenho no sistema (secretaria demandante) ou visualização da possível devolução com justificativas para correção (setor de empenho) – Encaminhamento dos documentos para COPEL (AUDESP). Possibilitar que os documentos gerados pelo próprio sistema sejam encaminhados sem a necessidade de escaneamento e impressão, possibilitando economia de papel a agilizando os processos.	Educação
N.029	<ul style="list-style-type: none">Processo digital do Termo de vista da supervisão escolar Considerando as visitas dos supervisores às unidades escolares, visando o acompanhamento dos processos administrativos, pedagógicos e orientações aos gestores, seria de grande valia o encaminhamento à equipe gestora do referido documento para as devidas assinaturas e arquivamento digital na Secretaria de Educação e unidades escolares.	Educação
N.030	<ul style="list-style-type: none">Protocolo de encaminhamento referência e contrarreferência - parceria estabelecida entre secretarias: educação e saúde O referido documento oportuniza o encaminhamento do aluno à avaliação médica. Considerando a necessidade do retorno do médico à U.E visando	Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

	<p>informar se o aluno está apto ou não em frequentar as atividades escolares, de uma vez que a apresentação do protocolo é obrigatório para a frequência do aluno encaminhado, o processo digital possibilitaria mais agilidade nos processos e evitaria contratemplos, a exemplo de alguns profissionais ainda se negarem o preenchimento do documento, embora seja uma orientação da própria secretaria da saúde.</p> <p>Segue anexo o modelo do documento.</p>	
N.031	<ul style="list-style-type: none">• Aplicativo para controle das rotas do Transporte Escolar <p>O transporte escolar possui várias linhas e trajetos, para cada uma dessas linhas é definido um motorista, porém, quando há falta do motorista responsável por determinada linha, tem que recorrer a outro profissional para percorrer esse trajeto, sem conhecer adequadamente o percurso a ser percorrido.</p> <p>A solicitação seria a criação de um aplicativo ou um sistema de informação que desse acesso a qualquer profissional acessar as linhas e as rotas para atender a necessidade, independente de ser o responsável pela linha (percurso) ou não, mas, que consiga através desse recurso visualizar e atender a necessidade.</p>	Educação
N.032	<ul style="list-style-type: none">• Controle do Serviço Social <p>Registro de atendimento psicossocial, nos moldes já efetuados pelo Demanda Net, para garantia da continuidade do trabalho.</p> <p>Interligação com os sistemas da Educação, Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar, visando facilitar a comunicação e o acompanhamento integrado dos atendimentos.</p>	Educação
N.033	<p>Para a SME, havendo a possibilidade, o departamento de TIC da prefeitura poderia desenvolver uma plataforma personalizada para o município com base em produtos já oferecidos por algumas empresas, exemplo:</p> <p>A Monday é uma plataforma digital de Gestão de Projetos e Fluxos de Trabalho (Work OS) que permite às equipes planejar, executar e acompanhar o trabalho de forma colaborativa e centralizada. A plataforma é altamente personalizável, oferecendo visualizações flexíveis, automações, integrações com outras ferramentas e aplicações móveis, para que a gestão possa ser realizada de qualquer lugar. É utilizada por diversos setores para gerir desde o desenvolvimento de software e RH até campanhas de marketing e atendimento ao cliente. Outras plataformas como ClickUp e Trello também realizam o mesmo tipo de serviço.</p>	Educação
N.034	<p>Melhoria na qualidade e confiabilidade do Webmail (meio oficial de comunicação na prefeitura), evitando perdas de documentos oficiais, bem como aumento do espaço, atualmente insuficiente.</p> <p>Necessidades diárias de encaminhamento: Maillist (mala direta) para disparo de solicitações de cotação que é exigido em lei de licitação, existe dificuldade, pois, e-mail tem sido bloqueado como Spam e dificultando processos.</p>	Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

N.035	Computadores mais modernos e configuração de Hardware mais adequada à crescente demanda dos serviços e evolução tecnológica dos softwares utilizados.	Educação
N.036	Câmeras para escolas, cozinha piloto, almoxarifado da Educação, garagem do transporte escolar e SME com monitoramento centralizado e operado pela TI da prefeitura, sem interferência de servidores da Educação.	Educação
N.037	Processo Digital de avaliação de atendentes (previsto em lei e que será realizado em março 26).	Educação
N.038	Servidor de imagens – COI	Segurança
N.039	Servidor de documentos - Comando Geral GCMB	Segurança
N.040	Gravador digital de vídeo em rede de 64 canais - Comando Geral GCMB	Segurança
N.041	64 Câmeras Fixas. Comando Geral GCMB	Segurança
N.042	50 Câmeras entre PTZ e LPR. Criação da Muralha Rural	Segurança
N.043	40 Celulares. Terminais de VTR CAD Ocorrências	Segurança
N.044	4 Star Link (1 Posto De Comando e 03 GPA)	Segurança
N.045	4 Câmeras entre PTZ e LPR (Distrito Industrial)	Segurança
N.046	3 fechaduras com reconhecimento Facial, (Comando Geral GCMB e COI)	Segurança
N.047	Manutenção dos computadores, (Comando Geral GCMB e COI)	Segurança
N.048	5 (cinco) computadores com processador, memória e disco de maior capacidade substituindo os existentes nos departamentos: administração(1), compras(3) e registro de ponto(1)	Infraestrutura
N.049	6 (seis) monitores de maior polegada substituindo os existentes nos departamentos: administração(1), registro de ponto(4) e monitoramento(1)	Infraestrutura
N.050	5 (cinco) teclados substituindo os existentes nos departamentos: administração(1) e registro de ponto(4)	Infraestrutura
N.051	5 (cinco) mouses substituindo os existentes nos departamentos: administração(1) e registro de ponto(4)	Infraestrutura
N.052	9 (nove) nobreaks substituindo os existentes nos departamentos: administração(2), compras(3) e registro de ponto(4)	Infraestrutura
N.053	3 (três) leitores biométricos para registro de ponto, ficando os atuais como opção secundária	Infraestrutura
N.054	6 (seis) licenças do pacote <i>Microsoft Office 365</i>	Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

N.055	2 (duas) licenças software <i>Métrica TOPO</i> para os departamentos: topografia(1) e engenharia(1)	Infraestrutura
N.056	2 (duas) licenças software <i>SEOBRA</i> para os departamentos: topografia(1) e engenharia(1)	Infraestrutura
N.057	2 (duas) licenças software <i>AutoCAD Civil 3D</i> para os departamentos: topografia(1) e engenharia(1)	Infraestrutura

Figura 17 – Quadro das necessidades mapeadas pela Prefeitura de Botucatu para o quadriênio 26/29.

A seguir o inventário das necessidades que foram mapeadas para o PDTI 2024 e 2025 e que ainda não foram concluídas e que seguem em tratativas pelos próximos 4 anos pela Administração Municipal:

ID	Necessidade Levantada	Unidade	Situação Atual
O.001	Realização do backup do servidor “Dados” em nuvem.	Projetos	Em análise
O.002	Adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, Lei 13.709/2018	Habitação	Atendido parcialmente
O.003	Adequar-se às Estratégias de Governo Digital, Lei 14.129/2021	Saúde	Em implementação
O.004	Troca de todos os computadores próprios por equipamentos locados nas áreas críticas do setor administrativo das Unidades Escolares e demais prédios da Secretaria Municipal de Educação.	Tecnologia	Em andamento
O.005	Ampliar quadro de mão de obra especializada em TIC dedicada aos atendimentos da Prefeitura Municipal.	Habitação	Em planejamento
O.006	Melhorar sistema atualmente em uso, da administração Geral Municipal no tocante a diversos problemas de travamentos e instabilidade (Programa Smar).	Habitação	Em andamento
O.007	Implantar a rede de dados wifi no departamento para uso de equipamentos remotos, bastante utilizados pelos técnicos, ex: celulares, realização de reuniões on-line e vídeo conferências.	Projetos	Concluído
O.008	Realizar estudo para necessidade de internet, rede nas unidades Rurais: • Rio Bonito; • Bairro da Mina; • Alvorada da Barra.	Saúde	Concluído
O.009	Realizar estudo para adequação do Servidor HERA (servidor de Arquivos), estruturar para melhor atender os departamentos de saúde.	Saúde	Em andamento
O.010	Instalação do pacote Microsoft Office em todos os computadores da rede, ou padronização do pacote Office utilizado pela rede.	Tecnologia	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

O.011	Ampliar a rede de dados wifi/cabeada do Paço Municipal.	Habitação	Concluído
O.012	Ampliar o sistema atual do PEC e-SUS com finalidade de melhorar o desempenho do servidor, melhorando sua capacidade em armazenamento, memória e processamento.	Saúde	Concluído
O.013	Realizar estudo para adequação dos Consultórios de Todas as unidades de saúde, para que tenham a possibilidade de Teleatendimento, com toda infraestrutura necessária. Deverá possuir: <ul style="list-style-type: none">• Computador com hardware adequado para lidar com o software de atendimento ao cliente.• Headsets de qualidade para garantir uma comunicação clara.• Sistema de telefonia eficiente para gerenciar chamadas de forma suave.• Software de atendimento ao cliente intuitivo e eficaz.• Sistema de telefonia eficiente para gerenciar chamadas de forma suave.• Software de atendimento ao cliente intuitivo e eficaz.• Consideração de privacidade para garantir a segurança das informações do cliente.• Política clara para manuseio de dados sensíveis. Fonte de energia alternativa para garantir continuidade em caso de quedas de energia.	Saúde	Em andamento
O.014	Inauguração de novas unidades (Necessitará de internet, rede, impressora, PC, etc) <ul style="list-style-type: none">- EMEFI de Vitoriana- CEI do “CRAS Leste”- CEI da Vila São Lúcio	Tecnologia	Em andamento
O.015	Implementar um novo Sistema de controle de documentos e processos internos.	Habitação	Em andamento
O.016	02(dois) Técnico em TIC disponível para o Suporte, manutenção e prevenção para as Unidades de Saúde, como também para Secretaria de Saúde.	Saúde	Em andamento
O.017	Previsão de Inauguração de novas unidades (Necessitará de internet, rede, impressora, PC, etc) <ul style="list-style-type: none">• Hospital do Bairro;• Unidade Lavapés;• Unidade Cachoeirinha;• Unidade Bem Te Vi;• Unidade Vida Nova Botucatu (Rubião Jr)	Saúde	Em andamento
O.018	Sistema de agendas e arquivos que não dependa da plataforma do Google. Articulação entre secretarias	Turismo	Em andamento
O.019	Designar uma equipe de TI exclusiva para a Secretaria Municipal de Educação, para a área de manutenção preventiva/corretiva e auxílio à área pedagógica.	Educação	Em planejamento
O.020	Plataforma para oferecer conteúdo digital pedagógico gratuito para consumo pelos professores da rede municipal de educação para utilização em sala de aula.	Educação	Em planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

O.021	Ampliar a rede de dados wi fi (praça digital) para complexo Leandro Cesar Romanholi e Complexo Heróis do Araguaia	Esporte	Concluído
O.022	Implantar/ampliar sistema de vídeo-monitoramento em próprios municipais da secretaria de esportes para vigilância 24horas	Esporte	Em andamento
O.023	Criar formulários digitais para atendimento às necessidades do Cadastro de Imóveis Municipais e da Divisão de Projetos Urbanísticos – DIPROURB.	Habitação	Em andamento
O.024	Ampliar o sistema atual de Administração geral municipal de forma a atender às necessidades de cada setor.	Habitação	Em análise
O.025	Realizar estudo para adoção de solução de outsourcing (locação) de impressão, com oferta de equipamentos novos de forma a atender satisfatoriamente às necessidades dos setores.	Habitação	Concluído
O.026	Adotar sistema de digitalização de documentos referentes ao Cadastro de Imóveis Municipais e a Divisão de Projetos Urbanísticos – DIPROURB.	Habitação	Concluído
O.027	Realizar estudo para adoção de solução de outsourcing (locação) de impressão, incluir equipamento de digitalização de plantas, para digitalização dos projetos de parcelamento aprovados.	Projetos	Em planejamento
O.028	Ampliar o sistema atual de impressão e plotagem com finalidade de incluir equipamento de digitalização de plantas e projetos aprovados, bem como impressora A4 colorida.	Projetos	Concluído
O.029	Aquisição de conjunto de dois monitores para todos que elaboram projetos.	Projetos	Concluído
O.030	Aquisição de notebook para trabalhos externos com habilitação de uso de <i>pendrive</i> /HD com acesso ao servidor “DADOS”.	Projetos	Em planejamento
O.031	Aquisição de tablets para levantamento de campo e registro de fiscalização de obras, como também de trena a laser com integração de softwares para levantamento automático de imóveis.	Projetos	Em planejamento
O.032	Automatizar o processo atualmente manual de emissão de Consulta Prévia, Certidão e Uso e Ocupação do Solo, Certidão de Tombamento e Certidão de Perímetro Urbano com finalidade de agilizar a entrega da informação ao interessado.	Projetos	Em andamento
O.033	Criar formulários digitais / sites / Apps de solicitação de Diretrizes, Consultas Previas, Certidões e para gerenciamento, cadastro, fiscalização e acompanhamento/ diário das obras, com inclusão de informações georreferenciadas.	Projetos	Em andamento
O.034	Proporcionar capacitação do pessoal das áreas de georreferenciamento, BIM, avaliação de imóveis, gerenciamento de obras, para cumprimento da legislação	Projetos	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

	e melhoria nos processos e procedimento de planejamento urbano e desenvolvimento de projetos.		
O.035	Ampliar a rede de dados cabeada existente nas seguintes Unidades de Saúde: • Espaço Saúde; • USF Jardim Iolanda; • USF Jardim Aeroporto; • USF Marajoara; • UBS CS1; • UBS COHAB 1;	Saúde	Em andamento
O.036	Adoção de uma plataforma digital de: Adquirir a licença do Pacote Adobe e Canva. Aplicativos importantes na Secretaria Adjunta de Turismo	Turismo	Em planejamento
O.037	Realizar levantamento e cadastro multifinalitário (georreferenciado) dos imóveis do município sobre perímetro urbano e área rural com finalidade de gerar dados para embasar o planejamento municipal.	Projetos	Em planejamento
O.038	Ampliar o alcance da rede wi-fi para atender 100% das salas de aula e demais áreas pedagógicas das Unidades Escolares.	Educação	Em andamento
O.039	Gestão das atividades da coordenação e supervisão escolar;	Educação	Em análise
O.040	Implantar e adequar o sistema de monitoramento em todas as Unidades Escolares da rede, criando um sistema de padronização de equipamentos e modelo de projeto.	Educação	Em andamento
O.041	Padronização dos documentos utilizados pela rede.	Educação	Em análise
O.042	1 computador + impressora para complexo Heróis do Araguaia - auxiliar de escritório - estagiários, 2 computadores para Praça da Juventude (assessores/estagiário); 2 computadores complexo Esportivo Leandro Cesar Romanholi (secretaria/estagiários)	Esporte	Concluído
O.043	Criar Apps de Esportes para gestão e informação sobre a secretaria de esportes	Esporte	Em andamento
O.044	Ampliar quadro de mão de obra especializada em TIC dedicada ao Departamento, principalmente na parte de Georreferenciamento Territorial, Pacote BIM.	Projetos	Em análise
O.045	Implementar um novo Sistema de controle e gestão da aprovação de parcelamentos do solo, Estudos de Impacto de Vizinhança, fiscalização de obras, acompanhamento de convênios e elaboração de projetos.	Projetos	Em andamento
O.046	Adotar sistema de digitalização para arquivo dos projetos de parcelamento do solo, Certidões de aprovação, Hipoteca Pública de Garantia Hipotecária, Termo de Autorização de Início de Obras, Termo de Verificação de Obras, Termos de Compromisso e demais documentos.	Projetos	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

O.047	Adotar sistema de digitalização para arquivo dos Termos de Aprovação de Estudos de Impacto de Vizinhança	Projetos	Em andamento
O.048	Criar um departamento de controle de informações urbanísticas para gestão dos dados territoriais georreferenciados.	Projetos	Em análise
O.049	Adoção de uma plataforma digital de Consulta Prévia, Certidão e Uso e Ocupação do Solo, Certidão de Tombamento e Certidão de Perímetro Urbano para dar maior agilidade no tempo de resposta ao interessado.	Projetos	Em análise
O.050	Adotar sistema de digitalização para: Fotos e vídeos do turismo, ampliação de espaço	Turismo	Em análise
O.051	Ampliar a rede de dados wifi/cabeada existente em: Na Casa do Artesão pois teremos um novo layout de estruturação, wifi na Estação Ferroviária e no Memorial da Música Caipira	Turismo	Concluído
O.052	Instalação de sistema de monitoramento nos espaços da Secretaria de Turismo: Estação Ferroviária, PIT, Casa do Artesão e Memorial da Música Caipira	Turismo	Em andamento
O.053	Implementar controle eletrônico de acessos a Memorial da Música Caipira	Turismo	Concluído
O.054	Criar formulários digitais / sites / Apps de inscrição em eventos e APP de Turismo	Turismo	Concluído
O.055	TEATRO MUNICIPAL- Aquisição de 2 (dois) notebooks mais modernos, 1 (um) tablet para controle da nova mesa de som, 2 (dois) computadores para o administrativo. Incluir nos espaços do Teatro sistemas de câmeras de monitoramento e segurança, trocar o sistema de alarme e implantar monitoramento desse alarme. Melhorar o WiFi com um alcance maior nas dependências do Teatro	Turismo	Concluído
O.056	Inauguração de novas unidades (Necessitará de internet, rede, impressora, PC, etc) Futuras instalações do Memorial da Música Caipira	Turismo	Concluído
O.057	Utilização dos equipamentos próprios para utilização pedagógica e no ponto eletrônico.	Educação	Em análise
O.058	Compra ou locação de 90 projetores para instalação nas Unidades Escolares e utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Educação.	Educação	Em análise
O.059	Criação de uma sala modelo contendo: - Laboratório de informática com aproximadamente 31 computadores; - 5 Impressoras 3D FDM com suporte a filamento PLA; - 5 óculos de realidade virtual para utilização pedagógica; - 1 lousa digital ou projetor interativo;	Educação	Em análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

O.060	Kits com placa compatível com Arduino para aulas de robótica separados por nível de aprendizado (1º ano, 2º ano..., 9º ano)	Educação	Em análise
O.061	3 computadores para ginásio de esportes (assessores, estagiários e professores)	Esporte	Em andamento
O.062	Realização de estudo para verificar a possibilidade de utilização do pacote Office.	Habitação	Em andamento
O.063	Criar aplicativo Apps para emissão de Consulta Prévia de Empreendimento, Certidão de Uso e Ocupação do Solo, Certidão de Tombamento e Certidão de Perímetro Urbano.	Projetos	Em andamento
O.064	Rotina de manutenção e verificação dos equipamentos de informática com a finalidade melhorar o desenvolvimento dos projetos.	Projetos	Concluído
O.065	Utilizamos diversos formulários que atualmente são feitos pelo próprio sistema da prefeitura, gostaríamos que esses formulários fossem feitos no site do turismo pois isso garante mais facilidade para o usuário	Turismo	Em andamento
O.066	Implementar um novo Sistema de Destino Turístico Inteligente Por meio dos pontos do conecta mais, gostaria de pedir que pudéssemos ter acesso mensal, dos acessos realizados e de quantas pessoas de fora usam o nosso sistema de wifi	Turismo	Em andamento
O.067	Desenvolver um aplicativo para o destino turístico que contemple uma informação completa para o turista e o visitante.	Turismo	Em andamento
O.068	Realizar estudo para: 1 – Habilitar sistema google para prefeituras 2 – Compra de projetor para espaços abertos	Turismo	Em análise
O.069	Automatizar o processo atualmente manual de: Inventário turístico	Turismo	Em análise
O.070	Digitalização dos documentos do “Arquivo Morto” das Unidades Escolares e documentação da área administrativa da Secretaria Municipal de Educação.	Tecnologia	Em andamento

Figura 18 – Quadro das necessidades que foram mapeadas para o PDTI passado que ainda seguem em tratativas pelos próximos 4 anos.

15. Matriz GUT

Para priorizar as necessidades mapeadas foi utilizado o método **GUT: Gravidade, Urgência e Tendência**, criado por Charles Kepner e Benjamin Tregoe nos anos 80, com o objetivo de priorizar a resolução de problemas complexos nas indústrias americanas e japonesas. Considerando que os recursos organizacionais são limitados, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

preciso escolher com rigor onde eles serão investidos, sob o risco de não atingir os resultados esperados.

É composta pelos critérios de gravidade, urgência e tendência. Cada um deles pode se desdobrar em uma escala que vai de 1 a 5:

Gravidade – mede o impacto - O critério de gravidade leva em consideração o impacto que o projeto poderá causar na organização caso não seja realizado logo. Então, ao analisar a gravidade você precisa se perguntar: quais efeitos a não realização desse projeto poderá causar ao longo do tempo?

Os níveis são: “Sem gravidade”; “Pouco grave”; “Grave”; “Muito grave”; “Extremamente grave”.

Urgência – mede o tempo - O critério de urgência leva em consideração o prazo disponível para realizar o projeto. Quanto menor o prazo, maior a urgência (e vice-versa).

Os níveis de urgência são: “Sem urgência”; “Pouco urgente”; “Urgente”; “Muito urgente”; “Extremamente urgente”.

Tendência – mede a probabilidade de crescimento do problema - O critério de tendência leva em consideração a predisposição de um problema (que seria resolvido com a execução de um projeto) piorar com o tempo. Esse critério existe porque um problema pode nascer pequenininho e, com o passar dos dias, se tornar uma bola de neve.

Os níveis de tendência são: “Sem tendência de piorar”; “Piorar em longo prazo”; “Piorar em médio prazo”; “Piorar em curto prazo”; “Agravar rápido”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

Figura 19 – Matriz GUT (Gravidade/Urgência/Tendência).



16. Gestão de Risco

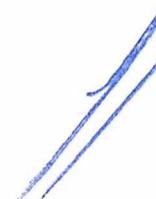
Com o objetivo de antecipar-se a problemas relacionados à tecnologia da informação que possam de alguma forma impactar nas funções desempenhadas pela Administração Pública, este Plano Diretor adota a seguir critérios para avaliar os riscos através da classificação qualitativa de probabilidades e impactos, classificando-os segundo suas severidades.

Escala de Impacto		
Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos do processo	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade - NGRl

Figura 20 – Quadro das Escalas de Impacto.

Esta escala de Impacto determina o quão significativo determinado evento de risco é para a continuidade dos procedimentos planejados. Quadro: Escala de Impacto:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

Já a escala de probabilidade determinará qual a frequência de ocorrência do evento de risco identificado, para que seja possível prever a maior ou menor preocupação em enfrentá-lo.

Escala de Probabilidade		
Probabilidade	Descrição da probabilidade	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGR/

Figura 21 – Quadro das Escalas de Probabilidade.

Para a determinação do risco de cada evento é utilizada uma matriz de impacto x probabilidade, de forma a conjugar os dois critérios. A conjugação do impacto e da probabilidade permitirá a confirmação do nível de risco da atividade verificada e auxiliará na determinação da aceitação ou urgência da correção deste risco





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Matriz de Riscos						
IMPACTO	Muito Alto 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
PROBABILIDADE						

Figura 22 – Quadro da Matriz de Riscos.

O resultado do diagrama de cálculo de risco indicará qual o nível de risco a que está exposta a organização em razão do evento identificado.

Quadro 5: Classificação do Risco	
Classificação	Faixa
Risco Baixo - RB	0 – 4,99
Risco Médio - RM	5 – 11,99
Risco Alto - RA	12 – 19,99
Risco Extremo - RE	20 – 25

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade

Figura 23 – Quadro da Classificação do Risco.

Sendo assim, devem ser considerados os valores dos níveis de riscos calculados na etapa anterior para a priorização e otimização das respostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773

de 29 de dezembro de 2025.

A faixa de classificação do risco deve ser considerada para a definição da atitude da unidade em relação à priorização para tratamento.

O quadro a seguir mostra, por classificação, quais ações devem ser adotadas em relação ao risco e suas exceções (apetite ao risco).

Atitude perante o risco para cada classificação		
Classificação	Ação necessária	Exceção
Risco Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

Risco Extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto do Cálculo do Nível de Risco Organizacional, comunicado ao Comitê de Governança Interna e ao dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança Interna.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo e pelo Comitê de Governança Interna.
----------------------	---	---

Figura 24 – Quadro com a lista de ações adotadas e suas exceções de acordo com o risco.

A seguir a matriz dos riscos identificados e sua classificação segundo a matriz de impacto x probabilidade:

Risco identificado	Probab	Impacto	Classif
Abandono na execução das ações necessárias para o atendimento das necessidades levantadas, impossibilitando o cumprimento das diretrizes	3	5	15
Falta de comprometimento e/ou de inter-relação das Secretarias Municipais na execução dos planos de ação para atendimento das necessidades apontadas	4	3	12
Indisponibilidade orçamentária dos recursos necessários para execução das ações que atendem às necessidades mapeadas	2	5	10
Não atendimento das prioridades calculadas das necessidades mapeadas, permitindo a inversão de sua ordem e o comprometimento dos resultados esperados	3	3	9
Falta de mapeamento, administração e controle das ações em curso, aferição de seus resultados e implementações de ajustes necessários	4	2	8
Perda significativa do apoio da Administração para execução das ações prioritárias; perda prestígio e interesse estratégico	2	4	8
Falta de revisão periódica deste PDTI e/ou a perda do compromisso de mantê-lo vivo, orgânico e vinculado ao cotidiano das Secretarias Municipais	3	2	6

Figura 25 – Quadro com a lista dos riscos identificados e sua classificação de acordo com a Matriz de Impacto x Probabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

17. Revisão do Plano diretor

Sugere-se que sua primeira revisão seja feita num intervalo menor que 1 (um) ano a contar de sua publicação, e periodicamente a cada 6 (seis) meses após a primeira revisão.

Recomenda-se a mesma metodologia utilizada para sua criação, mas desta vez com foco na atualização do que foi evidenciado e planejado, bem como a coleta de novas necessidades e a medição dos indicadores e auditoria das metas eventualmente já cumpridas.

Por fim, a manutenção de um histórico de revisões e o registro, em ata, das reuniões do comitê.

18. Fator Críticos de Sucesso

Para obter-se sucesso na execução deste PDTI, os fatores a seguir listados são imprescindíveis:

- Apoio estratégico do chefe do executivo, permanente atenção ao atendimento das necessidades aqui mapeadas;
- Envolvimento direto de todas as Unidades de Gestão na permanente discussão, execução e revisão deste documento;
- Observância das necessidades apontadas, seu grau de prioridade e Unidades envolvidas;
- Planejamento e reserva orçamentários adequados às ações e necessidades aqui mapeadas;
- Investimento constante na capacitação e aprimoramento da mão de obra dos servidores, bem como ampliação do quadro de pessoal de acordo com as necessidades mapeadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.773
de 29 de dezembro de 2025.

19. Consideração Finais

O PDTI é um instrumento fundamental para o Planejamento e execução das ações que se utilizam da Tecnologia da Informação como um recurso essencial para sua efetividade na Administração Pública.

Durante a elaboração deste PDTI identificaram-se oportunidades de melhorias tecnológicas em diversas Secretarias, bem como iniciativas para o aumento da eficiência.

Foram levantadas as necessidades de todas as Secretarias, quer em entrevistas presenciais, remotas e por meio de um formulário que coletou as necessidades e planos para os próximos 4 anos, realizados diagnósticos, definidas prioridades e mapeados os riscos, com o intuito de implantar novos projetos obedecendo a capacidade financeira, visando economicidade, elevação das receitas, bem como o planejamento estratégico das despesas.

É fundamental definir futuras ações e estratégias que serão implementadas bem como executá-las, acompanhar sua efetividade e fazer as correções necessárias, inclusive neste Plano, para garantir a continuidade de melhorias em concordância com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias, sempre alinhadas com os desejos e necessidades da comunidade.